



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Origem: (Lei nº 677)

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial, no valor de CR\$ 7.800.00 (sete mil e oitocentos cruzeiros), destinada ao pagamento de majoração de aluguel de prédio nº 567, sito à Rua Dr. Lucio Malta, no período de vinte e sete de julho a trinta e um de dezembro de 1960.

Artigo 2º) As despesas decorrentes do presente Crédito correrão por conta de operações de crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite previsto no artigo anterior, se necessário.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 7 de Outubro de 1961

Antônio Nunes de Moraes Junior
Antônio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto) *A. Rosa da Silva*
Afonso Rosa da Silva
Presidente da Câmara -